



TERMO DE ADITAMENTO Nº 53/SMADS/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6024.2018/0002880-3

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 18/SMADS/2018

**CONTRATANTE : PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO,
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**CONTRATADA: TROPIC'S COMERCIAL DE UTILIDADES DOMÉSTICAS
EIRELI - EPP**

**OBJETO: Fornecimento de fogão semi-industrial de 06 (seis) bocas e
forno micro-ondas doméstico (Assunto: prorrogação de prazo)**

Aos treze dias do mês de setembro do ano dois mil e dezenove, no Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SMADS, situado na Rua Líbero Badaró, 561/569 – Centro - São Paulo, CNPJ nº 60.269.453/0001-40, de um lado a **Prefeitura do Município de São Paulo**, através da **Secretária da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social**, Sra. **BERENICE MARIA GIANNELLA**, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro a empresa **Tropic's Comercial de Utilidades Domésticas Eireli - EPP**, CNPJ nº 64.650.583/0001-89, com sede na Rua Afonso Celso Figueiredo nº 248 – Jardim Montreal – São Bernardo do Campo – São Paulo – CEP: 09662-020, telefone: (11) 4174-3333, e-mail: tropics@uol.com.br, por seu representante legal, Sr. **OSWALDO BARELLI**, R.G. 5.537.941-2, C.P.F. 559.930.608-91, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista do despacho autorizador exarado no processo administrativo em epígrafe, publicado no DOC de 24/08/2019 – pág. 83, foi lavrado o presente Termo de Aditamento à Ata de Registro de Preço 18/SMADS/2018, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica alterada a razão social da empresa detentora para fazer constar o nome empresarial Tropic's Comercial de Utilidades Domésticas Eireli.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica prorrogado o prazo de vigência da Ata de Registro de Preço nº 18/SMADS/2018 por mais 12 (doze) meses, a partir de 14/09/2019.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam ratificadas em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições anteriormente ajustadas e integrantes do instrumento ora aditado, desde que não colidam com o presente.

E, para firmeza e validade do presente e do que ficou estipulado, lavrou-se o presente Termo de Aditamento em 03 (três) vias de igual teor, ante as testemunhas a seguir identificadas.

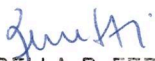

BERENICE MARIA GIANNELLA

Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social


OSWALDO BARELLI

Procurador – Tropic's Comercial de Utilidades Domésticas Eireli - EPP

Testemunhas:


ISABELLA P. FERRETTI
OAB/SP nº 344.771
SMADS/COJUR


Luiz Carlos Machado
RF 838626-9
SMADS / CGA